



DECRETO N.º 1.442/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** em todo o município de Santo Antônio do Amparo/MG no dia 03 de novembro de 2017, ressalvados os serviços de natureza médico hospitalar, os de segurança pública e aqueles imprescindíveis à população amparense.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 27 de outubro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

